

# JORNAL

do Município de Jahu



# OFICIAL

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Ano XVIII Nº 1158

de 24 a 30 de maio de 2024


DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**JAHU**   
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





**SEÇÃO I****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 8.725, DE 22 DE MAIO DE 2024.*****Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores municipais, nas repartições públicas municipais, no dia 31 de maio de 2024.

Parágrafo único. O trabalho exercido no dia previsto no *caput* deste artigo será considerado hora extraordinária nos termos da lei.

Art. 2º Os Secretários do Município e o Diretor Presidente da SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu estabelecerão o sistema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Parágrafo único. Ficam os Secretários e Diretores de Departamentos autorizados a convocarem seus servidores para expediente, conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 22 de maio de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.726, DE 22 DE MAIO DE 2024.*****Dispõe sobre delegação de competência.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação da Secretaria de Gestão Estratégica, nos termos da Lei Complementar nº 598, de 13 de junho de 2022;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria de Gestão Estratégica, principalmente as previstas nos incisos I, II, III, IV, VI, VII, XI, XIX e XXII, do art. 24-A, da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013;

CONSIDERANDO que o Prefeito poderá delegar competências e outras atribuições ao órgão público ou seu titular, conforme previsto no parágrafo único, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Jahu e no §1º, do artigo 68, da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 124/2023-GP, encaminhado do Gabinete do Prefeito à Secretaria de Gestão Estratégica, determinando que todas as medidas necessárias e cabíveis com o objetivo de compelir as Secretarias Municipais a observarem e cumprirem, rigorosamente, as emendas impositivas inseridas na Lei Orçamentária anual, ensejando responsabilidade pessoal do agente público ou político que não as cumprirem;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica delegada ao Secretário de Gestão Estratégica, e equipe, as competências para acompanhar, diligenciar, padronizar, fiscalizar, cobrar e exigir o esmero no cumprimento das Emendas Impositivas à Lei Orçamentária Anual por parte das demais pastas da Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 22 de maio de 2024.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 2.147, de 20/05/2024 - Designa para o exercício do poder de polícia, para execução das ações de Vigilância Sanitária, a equipe de profissionais abaixo relacionados, nas respectivas funções e cargos, e revoga a Portaria nº 5.505, de 21/11/2023, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0300005069-PG/2024.

Nº	NOME	CARGO	CRED. Nº	CARGA HORÁRIA
01	Rodrigo Ribeiro	Gerente	Cred. 039	40 horas
02	Suzi Meire Campana Carvalho	Farmacêutico II	Cred. 008	40 horas
03	Milena Aparecida Vechi Fuzinelli	Enfermeiro I	Cred. 040	30 horas
04	Rafael Mônaco Rosella	Cirurgião Dentista	Cred. 033	20 horas
05	Eliana Teresinha Bueno Calanca	Agente de Saneamento I	Cred. 002	40 horas
06	Maria do Carmo Salvador	Agente de Saneamento I	Cred. 011	40 horas
07	Antonio Carlos Isbaes	Agente de Saneamento I	Cred. 016	40 horas
08	Mônica Akemi Alves da Costa	Agente de Saneamento II	Cred. 004	40 horas
09	Octaviano José Correa Guedim Júnior	Médico Veterinário I	Cred. 024	30 horas
10	Ana Paula Módolo Santos	Engenheiro Civil I	Cred. 032	4 horas neste Departamento
11	Helaine Marisa Storti	Enfermeiro I	Cred. 014	30 horas
12	Flávia Aparecida Paterno Martins da Costa	Dentista I	Cred. 036	6 horas neste Departamento
13	Bruna de Cassia Sales Pereira	Enfermeiro I	Cred. 037	30 horas

Compõe a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, para auxiliar nas atividades rotineiras, porém sem poder de



polícia o seguinte servidor:

01	Alessandro Barbosa	Agente Administrativo I		40 horas
----	-----------------------	-------------------------------	--	----------

Nº 2.148, de 20/05/2024 - Exonera, a pedido, Natália Tavares Segal, a partir de 13/05/2024, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 2.149, de 20/05/2024 - Exonera, a pedido, Gláucia Eugênio Lages, a partir de 20/05/2024, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

Nº 2.150, de 20/05/2024 - Exonera, Francisco Perez Jorge Filho, a partir de 13/05/2024, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Nº 2.151, de 20/05/2024 - Exonera, Cleber Ricardo Clemente, a partir de 15/05/2024, do cargo em comissão de Diretor Executivo.

Nº 2.152, de 20/05/2024 - Exonera, Rogerio Fabiano Meschini, a partir de 15/05/2024, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 2.153, de 20/05/2024 - Nomeia Cleiton da Silva Fontes para exercer o cargo de Carpinteiro I, de provimento efetivo, a partir de 06/05/2024.

Nº 2.154, de 20/05/2024 - Nomeia Ana Carolina Pinheiro da Silva para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 07/05/2024.

Nº 2.155, de 20/05/2024 - Nomeia Ednilson Antonio Pinto para exercer o cargo de Operador de Máquinas I, de provimento efetivo, a partir de 15/05/2024.

Nº 2.156, de 20/05/2024 - Nomeia, Cleber Ricardo Clemente, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 16/05/2024.

Nº 2.157, de 20/05/2024 - Nomeia, Rogerio Fabiano Meschini, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Adjunto, a partir de 16/05/2024.

Nº 2.158, de 20/05/2024 - Nomeia, Nathalia Caponi Formigão, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 21/05/2024.

Nº 2.159, de 20/05/2024 - Exonera, a pedido, Susy Jordele Amado Miranda, a partir de 17/05/2024, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 2.160, de 20/05/2024 - Exonera, a pedido, Maristela Cristina Sanches, a partir de 20/05/2024, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Nº 2.161, de 20/05/2024 - Interrompe Licença Sem Vencimentos de Maria Aparecida Lyra, a partir de 20/05/2024.

Nº 2.162, de 20/05/2024 - Concede licença, para os dias 10 e 13/05/2024, a Adriana Dionísio Braga de Araujo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.163, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 10/05/2024, a Alessandra da Silva Alonso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.164, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 10/05/2024, a Cintia Aparecida Freire, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.165, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 10/05/2024, a Julia Carolina Vendramini Carvalho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.166, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 10/05/2024, a Lillian Fernanda Pereira Pires, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.167, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 10/05/2024, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.168, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 10/05/2024, a Raquel Paiano Marinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.169, de 20/05/2024 - Concede licença, para os dias 13, 14 e 15/05/2024, a Debora Ribeiro da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.170, de 20/05/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 13/05/2024, a Viviane Maria Perim Vale, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.171, de 20/05/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 13/05/2024, a Rafael Stripari Schujmann, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.172, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 13/05/2024, a Debora Bergamini de Oliveira Marques, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.173, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 13/05/2024, a Isabelle Chiara Machado Vieira Santo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.174, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 13/05/2024, a Leticia Barros de Souza Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.175, de 20/05/2024 - Concede licença, para os dias 13, 14 e 15/05/2024, a Ana Keila Goes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.176, de 20/05/2024 - Concede licença, para os dias 13, 14 e 15/05/2024, a Viviane Aparecida Antonio Tereza do Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.177, de 20/05/2024 - Concede licença, para os dias 14, 15 e 16/05/2024, a Natalia Mariana Frari Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.178, de 20/05/2024 - Concede licença, para os dias 13 e 14/05/2024, a Ana Paula Massola Henriques Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.179, de 20/05/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 13/05/2024, a Vera Lucia Franco de Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.180, de 20/05/2024 - Concede licença, para o

período da tarde do dia 13/05/2024, a Almir Fernando Vicari dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.181, de 20/05/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 13/05/2024, a Francisco José de Sousa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.182, de 20/05/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 13/05/2024, a Kellen Priscila Faria, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.183, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 13/05/2024, a Adriana Paris Bortotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.184, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 13/05/2024, a Carlos Alexandre Vendrami, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.185, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 13/05/2024, a Carolina Oliveira Milani Salvi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.186, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 13/05/2024, a Edineia Cristina Ardeu Camargo Penteado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.187, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 13/05/2024, a Vivian da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.188, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 14/05/2024, a Charlene Diman, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.189, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 14/05/2024, a Melissa Cristina Palomares Marchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.190, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 14/05/2024, a Poliane dos Santos Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.191, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 10/05/2024, a Bruna de Cassia Sales Pereira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.192, de 20/05/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 13/05/2024, a Aline Aparecida de Lima Loregian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.193, de 20/05/2024 - Concede licença, para os dias 14 e 15/05/2024, a Patricia Cipriano Carvalho Dorador, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.194, de 20/05/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 14/05/2024, a Cristiane Viscanha Pessoto Stefanin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.195, de 20/05/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 14/05/2024, a Giovana de Castro Chacon, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.196, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 14/05/2024, a Aline Gabriela Marques da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.197, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 14/05/2024, a Tatiana Huvos Fava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.198, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 14/05/2024, a Thais Camila Fernandes Vicari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.199, de 20/05/2024 - Concede licença, para os dias 15 e 16/05/2024, a Priscila Santana da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.200, de 20/05/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 15/05/2024, a Ana Paula Rezende, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.201, de 20/05/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 15/05/2024, a Maiana Marconi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.202, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 15/05/2024, a Fabio Cristiano Lopes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.203, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 15/05/2024, a Luciana Domingues de Oliveira Manfrin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.204, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 15/05/2024, a Simone Maria Molan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.205, de 20/05/2024 - Concede licença, para os dias 15 e 16/05/2024, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.206, de 20/05/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 15/05/2024, a Marcio Roberto Botelho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.207, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 15/05/2024, a Keila Juliana Claro Desiderio da Fonseca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.208, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 15/05/2024, a Luciana Marostica Zen, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.209, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 15/05/2024, a Vaneide de Araujo Gomes Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.210, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 15/05/2024, a Vanessa Natalia Parro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.211, de 20/05/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 16/05/2024, a Miriam Renata Lopes da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.212, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 16/05/2024, a Camelia Vendramini Mayotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.213, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 16/05/2024, a Daniela Cristina Frederico de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.214, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 16/05/2024, a Debora Cristina Correa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.215, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 16/05/2024, a Gabrielle de Almeida Bino, de acordo com o

art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.216, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 16/05/2024, a Marcos França Arakaki, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.217, de 20/05/2024 - Concede licença, para o dia 16/05/2024, a Patricia Aparecida Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.218, de 20/05/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Neusa Cortezi de Lima, referente ao período de 04/05/2019 a 03/05/2024.

Nº 2.219, de 20/05/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Juliana Cristina Ribeiro dos Santos, a partir de 21/06/2024.

Nº 2.220, de 20/05/2024 - Autoriza o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio a Fernanda Cristina de Almeida, a partir de 10/07/2024.

Nº 2.221, de 20/05/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Claudia Regina Faria, a partir de 21/06/2024.

Nº 2.222, de 20/05/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Raquel Paiano Marinho, a partir de 15/07/2024.

Nº 2.223, de 20/05/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosa Ines Aparecida Baristel Valentim, a partir de 21/06/2024.

Nº 2.224, de 20/05/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosangela da Silva Borges Garcia, a partir de 24/06/2024.

Nº 2.225, de 20/05/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Selaine Queite Lourenço, a partir de 04/07/2024.

Nº 2.226, de 20/05/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Juliana Cristina Marsola dos Santos, a partir de 17/06/2024.

Nº 2.227, de 20/05/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula Geraldi, a partir de 13/06/2024.

Nº 2.228, de 20/05/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fabiana Brancalleão Tesser, a partir de 24/06/2024.

Nº 2.229, de 20/05/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Simone de Oliveira Burgos Dua, a partir de 10/07/2024.

Nº 2.230, de 20/05/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Isabelle Chiara Machado Vieira Santo, a partir de 20/06/2024.

Nº 2.231, de 20/05/2024 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Ana Carolina Pinheiro da Silva, Professor de Educação Infantil, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela I, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 08/05/2024.

Nº 2.232, de 20/05/2024 - Cessa, a partir de

09/04/2024, os efeitos da Portaria nº 2.000, de 27/03/2023, que autorizou Ana Claudia Maia Rodrigues, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Doutor Domingos de Magalhães.

Nº 2.233, de 20/05/2024 - Autoriza Ana Claudia Maia Rodrigues, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Jardim Jorge Atalla - Professora Ana Franco da Rocha Brando, a partir de 10/04/2024, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 2.234, de 20/05/2024 - Designa Douglas Hideki Venancio, Agente Administrativo I, para substituir Hermes Nereu Celestino, Gerente, no período de 03/06/2024 a 22/06/2024.

Nº 2.235, de 20/05/2024 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300004081-PG/2024.

Nº 2.236, de 20/05/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 160-PG/2024.

Nº 2.237, de 20/05/2024 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4140-PG/2023.

Nº 2.238, de 21/05/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2851-PG/2021.

Nº 2.239, de 21/05/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5747-PG/2021.

Nº 2.240, de 21/05/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300002863-PG/2023.

Nº 2.241, de 21/05/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300000161-PG/2024.

Nº 2.242, de 21/05/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007487-PG/2022.

Nº 2.243, de 21/05/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007489-PG/2022.

Nº 2.244, de 21/05/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007653-PG/2022.

Nº 2.245, de 21/05/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007687-PG/2022.

Nº 2.246, de 22/05/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 16 e para o dia 17/05/2024, a Dayane Cristina Tomaz Barbosa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 2.247, de 22/05/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 16/05/2024, a Solange Moreira Zupelli dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.248, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 16/05/2024, a Ana Paula Massola Henriques Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.249, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 16/05/2024, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.250, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 16/05/2024, a Cinthia dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.251, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 16/05/2024, a Diogo Francisco Chirnev, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.252, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 16/05/2024, a Erika Fernanda Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.253, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 16/05/2024, a Giovana de Castro Chacon, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.254, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 16/05/2024, a Jocimara de Fatima Gil, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.255, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 16/05/2024, a Mariana Didone Romin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.256, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 16/05/2024, a Mariana Teresinha Rother Bertotti Pazian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.257, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 16/05/2024, a Tamara Contato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.258, de 22/05/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 17/05/2024, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.259, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 17/05/2024, a Aline da Silva Rosario, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.260, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 17/05/2024, a Angelica Maria Favoreto Hubner, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.261, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 17/05/2024, a Ariane Cristina Ortolani Manoel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.262, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 17/05/2024, a Bruna Leticia Romero Lourenço, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.263, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 17/05/2024, a Karen Daniela Tavares Pizol, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.264, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 17/05/2024, a Najla Reys Cabral de Vasconcellos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.265, de 22/05/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 16 e para o dia 17/05/2024, a Danilo Trajai Zorzin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.266, de 22/05/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 17/05/2024, a Fabiana de Oliveira Becalete, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.267, de 22/05/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 17/05/2024, a Rosana Aparecida Catto da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.268, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 17/05/2024, a Andressa Maria de Godoy Miranda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.269, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 17/05/2024, a Bruna Luzia Ferraz de Almeida Tirolo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.270, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 17/05/2024, a Carla Maria Nicola Coletti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.271, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 17/05/2024, a Fabiana Cintra Zandona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.272, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 17/05/2024, a Juliana Trindade Francisco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.273, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 17/05/2024, a Marcela Almeida dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.274, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 17/05/2024, a Marcos França Arakaki, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.275, de 22/05/2024 - Concede licença, para os dias 20, 21 e 22/05/2024, a Andresa Gualberto do Nascimento Passos Sousa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.276, de 22/05/2024 - Concede licença, para os dias 20, 21 e 22/05/2024, a Neiva Aparecida Medina Pury Bassotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.277, de 22/05/2024 - Concede licença, para os dias 20, 21 e 22/05/2024, a Renata Patricia Maia de Moraes Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.278, de 22/05/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 20/05/2024, a Rodrigo Cesar Marinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.279, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 20/05/2024, a Juliana Aparecida dos Santos Passadori, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.280, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 20/05/2024, a Mariana Teresinha Rother Bertotti Pazian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.281, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 20/05/2024, a Martiria Aparecida Perez Molan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.282, de 22/05/2024 - Concede licença, para o dia 20/05/2024, a Rozemei Alves Gimenez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Jahu, 22 de maio de 2024.

Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Governo

## SEÇÃO II

### SECRETARIAS

#### Secretaria de Governo

#### PROCESSO Nº 0300001353/2023-PG-3

**REQUERENTE : DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**REQUERIDA : LEONARDO OLIVEIRA RABELO ME**

**ASSUNTO : APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**ATA DE REGISTRO 1704/2022 - PREGÃO 17/2022**

**JULGAMENTO : JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DA SECRETARIA DE GOVERNO**

**INTEGRANTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA :**

**MICHELLE PICCIN, SIDNEI MARCIANO DA SILVA e PAULO ADRIANO CATTO.**

#### DECISÃO

A Junta Administrativa de Julgamento de Primeira

Instância da Secretaria de Governo do Município de Jahu, composta por servidores designados pelo Decreto nº 8.643, de 11 de Janeiro de 2024, nos termos do disposto nos artigos 66-A a 66-F, do Capítulo V-A, da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013, instituída pela Lei Complementar nº 627, de 12 de Setembro de 2023, com competência para apreciar e decidir sobre processos relativos aos créditos advindos de aplicações de penalidades e multas administrativas, bem como sobre os atos administrativos referentes às matérias afetas à Secretaria de Governo.

Em se tratando de processo sancionatório a Secretária de Governo a qual requereu que fosse tomada providencias pertinentes, tendo em vista que a empresa requerida deixou de cumprir com suas obrigações previstas em contrato.

A Empresa-Requerida respondeu a notificação de 15 de maio de 2024, se dizendo indignada, porem indignado estamos nós, pois inúmeras vezes foi tentado contato via telefone do qual não fomos atendidos e via e-mail conforme fls 30 a 49 do processo administrativo nº 0300001353/2023-PG, do qual não obtivemos resposta, inclusive foi feito notificação via e-mail (fls 46 a 49) e via SEDEX (fls 27/28), do qual nunca obtivemos retorno, para que pudessemos discutir para chegar a melhor solução

para ambas as partes.

Sobre o modelo solicitado enviamos por e-mail conforme fls 41 e sobre o logo, informamos que não tínhamos outro e não tínhamos como converter para CORE, reforçando que o edital não prevê o encaminhamento da arte, pois é de obrigação do fornecedor enviar o produto pronto (acabado), portanto as estampa são de responsabilidade do fornecedor pois fazem parte do produto pronto (acabado), reforçando também que, o mesmo logo enviado para a empresa LEONARDO OLIVEIRA RABELO , foi o mesmo que enviamos para os outros fornecedores.

Conforme o próprio responsável da empresa salienta, e mesmo assim solicita nova oportunidade de ativar o contrato, informamos que não é possível reativar o contrato por motivos óbvios e que mesmo se houvesse oportunidade não aceitaríamos, por se na oportunidade correta ele não conseguiu cumprir o contrato, não conseguiria em nova oportunidade.

A Secretaria de Governo, por meio do qual mantêm a sanção aplicada da penalidade da CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES, especificamente no que diz respeito ao item 9.2.2 - Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e 9.4 - Ficará sujeito ainda, as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período não superior a 02 (dois) anos (inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93) em face da empresa LEONARDO OLIVEIRA RABELO ME.

Publique-se a presente decisão no Jornal Oficial do Município de Jahu para os devidos efeitos legais, encaminhando-se os autos a Secretária de Comunicação para publicação da presente decisão quanto às sanções referentes à inexecução contratual, cujo objeto residuiu na contratação para Registro de preço para aquisição parcelada de uniformes pelo período de 12 meses. (ATA DE REGISTRO 1704/2022 de 12 de agosto de 2022), com prazo de 30 dias para recurso e posterior julgamento em segunda instancia.

Jahu, 22 de maio de 2024.

**MICHELLE PICCIN**

**SIDNEI MARCIANO DA SILVA**

**PAULO ADRIANO CATTO**

#### Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

#### EDITAL DE APROVAÇÃO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Unidade isolada - Rua Luis Volpato - área de 881,92 m²

JARDIM CONCHA DE OURO

**E-10646-RP/2021**

Saibam quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que a **PREFEITURA DO**

**MUNICÍPIO DE JAHU**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 46.195.079/0001-54, por meio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO, responsável pelos procedimentos administrativos de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Complementar nº 626/2023, **APROVOU** a Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) detalhada no procedimento administrativo em referência e, conforme decisão, a legitimada está autorizada a permutar uma área de 897,76 m<sup>2</sup>, com a área ocupada de 881,92 m<sup>2</sup>, mediante instrumento público a ser outorgado pelo Município, dispensada a desafetação nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 626/2023. O procedimento foi devidamente instaurado e exaurido. Assim, tem o presente a finalidade de dar publicidade a decisão de aprovação, em obediência ao artigo 28, V, da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 46, § único, II, da Lei Complementar Municipal nº 626/2023. Jahu, SP, 22 de maio de 2024.

### Secretaria de Educação

#### Atos da Secretária de Educação Municipal Acumulação de Cargos

A Secretária de Educação, com base no Decreto nº 41.915, de 02/07/1.997, combinado com os artigos 52 e 53 da L.C. 438/12, expede os seguintes Atos Decisórios:

**Ato Decisório nº 363/24. Ana Maria Fracassi**, Professor de Educação Básica I SQC-II-QM aposentada da Secretaria Estadual de Educação, acumula com Professor de Educação Infantil efetivo afastado para compor a Assistência Pedagógica da Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação. Decisão: Acúmulo legal.

#### Elenira Aparecida Cassola Secretária Municipal de Educação

#### Atos dos Diretores de Escola Acumulação de Cargos

Os Diretores das Escolas abaixo relacionadas, com base na alínea "a" inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95 e LC Municipal 438/2112, expedem os seguintes Atos Decisórios:

#### EMEF VEREADOR ÂNGELO RONCHESEL

**Ato decisório nº 364/24. Lorena Luzetti**, Professor de Ensino Fundamental e Médio Categoria "O" na E. E. Frei Galvão acumula Professor de Educação Básica I efetivo nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

#### Rubens de Jesus Diretor de Escola

#### CMEI OLARIA

**Ato Decisório nº 365/24. Guilherme Augusto Mendes**, Professor de Educação Básica II - Educação Física

efetivo na EMEF Prof.ª Lúcia Sampaio Galvão acumula Professor de Educação Básica II - Educação Física substituindo nos termos do artigo 106 LC 438/12 nesta unidade. Decisão: Acúmulo Legal.

#### Gabriel Minutti Bueno de Godoy Diretor de Escola

#### Retificação:

**Jornal Oficial nº 1151 de 05/04/2024 a 11/04/2024.**

**Ato Decisório nº 014/24**, onde constou "...Infantil efetivo no CMEI Narcisa Chesine Ometto", constar "...Infantil efetivo no CMEI Prof. Maria de Lourdes Camargo Mello".

### Secretaria de Economia e Finanças

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU. RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATERIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL, DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO - CADERNO MUNICÍPIOS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024 - PÁGINA 09 - TENDO COMO TITULO "EXTRATO DE CONTRATO" - Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

Onde se lê:

"...CONTRATO Nº024/2022..."

Leia-se:

"...CONTRATO Nº0176/2022..."

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATERIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL, DIÁRIO OFICIAL CADERNO MUNICÍPIOS - segunda-feira, 20 de maio de 2024 - PÁGINA 15 - TENDO COMO TITULO HOMOLOGAÇÃO - Referente à Homologação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 001/2024

Onde se lê:

"...J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME., CNPJ nº 27.374.33/0001-01..."

Leia-se:

"...J & ALVES GESTÃO E OBRAS LTDA, CNPJ nº 27.374.330/0001-01..."

Quanto aos demais dizeres veiculados, estes mantêm-se os mesmos.

Jahu, 24 de maio de 2024.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO



Pregão Eletrônico n.º 049/2024

PROCESSO Nº 0300001307/2024-PG

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

**ATA DE REGISTRO N.º 04901/2024 - DIEGO AUGUSTO TRUZI AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ nº 23.873.450/0001-94, sagrou-se vencedora para o lotes 1 e 3, no valor total de R\$ 33.824,00 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais);

**ATA DE REGISTRO N.º 04902/2024 - G.N FOODS COM E TRANSPORTES DE RAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 43.564.314/0001-20, sagrou-se vencedora para o lote 2, no valor total de R\$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais);

**ATA DE REGISTRO N.º 04903/2024 - LICITAVET COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 09.483.617/0001-80, sagrou-se vencedora para o lote 4, no valor total de R\$ 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais);

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

### RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATERIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL, DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO - CADERNO MUNICÍPIOS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024 - PÁGINA 9 - TENDO COMO TITULO "EXTRATO DE CONTRATO" - Referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024

Onde se lê:

"... J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME..."

Leia-se:

"...J & ALVES GESTÃO E OBRAS LTDA..."

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 415/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ARTICULADA COM 15 METROS DE ALTURA, PARA SER UTILIZADA NO GINÁSIO DR FLÁVIO DE MELO E BALNEÁRIO ARISTIDES COLÓ POR UM PERÍODO DE 30 DIAS.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 12.333,33.

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 27/05/2024 A 29/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de maio de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 551/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR PASSEATA QUE SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NO DIA 12/06/2024.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 1.957,50

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 27/05/2024 A 29/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de MAIO de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 563/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PIPOQUEIRO PARA PASSEATA "DIA MUNDIAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL"

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 27/05/2024 A 29/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de MAIO de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 654/2024



**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO MICRO-ONDAS, ELÉTRICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1400W, 127V, 32 LITROS.**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 747,00**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 27/05/2024 A 29/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de MAIO de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN**

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 676/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) LATAS DE FORMULA APTAMIL, SEM LACTOSE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 741,25 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 27/05/2024 A 29/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de MAIO de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN**

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 678/2024**

**OBJETO: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54MG - 450 CP**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 27/05/2024 A 29/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de maio de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 679/2024**

**OBJETO: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36MG - 540 CP**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.468,04**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 27/05/2024 A 29/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de maio de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 680/2024**

**OBJETO: MYRBETRIC 50MG - ORIGINAL - 90 CP**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 895,20**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 27/05/2024 A 29/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de maio de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 681/2024**

**OBJETO: CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 20MG - 450 CP**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.487,00**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 27/05/2024 A 29/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de maio de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 682/2024**

**OBJETO: CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 40MG - 180 CP**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.244,00**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 27/05/2024 A 29/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de maio de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 683/2024**

**OBJETO: CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 30MG - 90 CP**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.084,80**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 27/05/2024 A 29/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de maio de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 684/2024**

**OBJETO: ALOGLIPTINA 25MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 15MG - 180 CP**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.469,40**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 27/05/2024 A 29/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de maio de 2024.

**Douglas Hideki Venancio**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 685/2024**

**OBJETO:** Serviços de hospedagem nas datas de 12 a 14 de junho de 2024, sendo 02 diárias em quarto single para 01 pessoa, para realização do curso PRESENCIAL "CAPACITAÇÃO DOS NOVOS OPERADORES DO SIBEC" que será realizado na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, 750, 1º andar, São Paulo capital. O hotel que será feita a hospedagem será num raio de 500 metros de onde será ministrado o curso.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.576,49.**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 27/05/2024 A 29/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de maio de 2024

**Douglas Hideki Venancio**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 569/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA MANUTENÇÃO DO ONIBUS VW/MASCA GRANMINI, 2013/2014, PLACA DJM 7740

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.714,97 (UM MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 27/05/2024 A 29/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de maio de 2024

**RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN**

**Agente de Contratação Responsável**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 673/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA DO "SAMU", MARCA RENAULT MASTER, TIPO AMBULANCIA, 2022/2023,



PLACA FQU5E41

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 896,65 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 27/05/2024 A 29/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de maio de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN  
Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Nº 686/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 04 CAIXAS DE SOM 12", POTÊNCIA 400W, COM BATERIA RECARREGÁVEL, COM MICROFONE COM FIO E BLUETOOTH.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.923,60**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 27/05/2024 A 29/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de maio de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO  
Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Nº 675/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 10.000 UNIDADES DE LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.566,67**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 27/05/2024 A 29/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de MAIO de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN  
Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Nº 572/2024**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW 2014/2014, PLACA FDC8019, COM TROCA DE KIT DE RETIFICA SUPERIOR, SERVIÇOS DE RETIFICA DE CABEÇOTE COMPRETA (TROCA DE TUCHOS, COMANDO DE VLACULAS, VALVULAS, ASSENTAMENTO DE VALVULAS, BALANCIM, PLAINA, GUIAS E VEDADORES), E MÃO-DE-OBRA.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.316,67 QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS, E SESENTA E SETE CENTAVOS).

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 27/05/2024 A 29/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 23 de maio de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO  
Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Nº 687/2024**

**OBJETO: 02 RESERVAS DE HOTEL NOS DIAS 04 E 05 DE JULHO DE 2024 NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO - SP**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.582,00**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 27/05/2024 A 29/05/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de maio de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO  
Agente de Contratação Responsável



## MUNICÍPIO DE JAHU

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

### MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
Venc.to e Vantagens Fixas - PESSOAL ativo	13.616.229,18	14.802.738,31	13.022.610,89	13.413.204,93	13.638.905,54	13.632.667,19	14.826.322,12	25.250.954,79	12.596.733,83	13.326.252,98	14.027.633,87	14.324.620,87	176.478.874,50	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	292.859,58	302.053,35	306.409,06	306.133,48	296.557,00	286.199,72	296.717,76	300.951,00	208.143,07	299.519,45	317.133,82	212.850,91	3.425.528,20	0,00
Encargos Sociais	3.307.632,47	3.594.717,11	3.120.284,46	3.201.964,02	3.325.261,46	3.306.022,03	3.506.298,20	6.232.307,44	1.471.642,91	1.575.446,14	1.670.893,24	1.646.050,16	35.958.519,64	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	635.381,19	648.738,38	638.172,88	627.181,98	627.041,97	625.258,82	633.333,07	1.228.480,74	619.407,06	614.343,35	640.929,88	637.473,95	8.175.743,27	0,00
Despesa com PESSOAL não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	588.186,48	702.217,75	680.910,54	711.159,91	838.583,16	689.230,17	740.426,43	664.114,51	708.224,33	559.146,24	698.621,75	738.928,14	8.319.749,41	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	42.395,30	56.985,22	72.312,63	32.665,17	35.049,89	51.854,76	8.798,80	7.595,44	37.800,86	39.559,83	30.552,37	66.314,36	481.884,63	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>18.482.684,20</b>	<b>20.107.450,12</b>	<b>17.840.700,46</b>	<b>18.292.309,49</b>	<b>18.761.399,02</b>	<b>18.591.232,69</b>	<b>20.011.896,38</b>	<b>33.684.403,92</b>	<b>15.641.952,06</b>	<b>16.414.267,99</b>	<b>17.385.764,93</b>	<b>17.626.238,39</b>	<b>232.840.299,65</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	42.395,30	56.985,22	72.312,63	32.665,17	35.049,89	51.854,76	8.798,80	7.595,44	37.800,86	39.559,83	30.552,37	66.314,36	481.884,63	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	332.935,08	412.519,97	401.733,11	422.868,66	422.621,49	388.218,55	397.224,39	428.205,89	394.810,44	398.231,25	398.231,25	399.700,30	4.797.300,38	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	308.979,32	430.627,88	145.082,89	441.363,04	0,00	141.520,29	141.345,14	141.681,94	1.750.600,50	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>375.330,38</b>	<b>469.505,19</b>	<b>474.045,74</b>	<b>455.533,83</b>	<b>766.650,70</b>	<b>870.701,19</b>	<b>551.106,08</b>	<b>877.164,37</b>	<b>432.611,30</b>	<b>579.311,37</b>	<b>570.128,76</b>	<b>607.696,60</b>	<b>7.029.785,51</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = ( I - II )</b>	<b>18.107.353,82</b>	<b>19.637.944,93</b>	<b>17.366.654,72</b>	<b>17.836.775,66</b>	<b>17.994.748,32</b>	<b>17.720.531,50</b>	<b>19.460.790,30</b>	<b>32.807.239,55</b>	<b>15.209.340,76</b>	<b>15.834.956,62</b>	<b>16.815.636,17</b>	<b>17.018.541,79</b>	<b>225.810.514,14</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													615.685.055,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													2.193.688,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													1.500.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													611.991.366,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													225.810.514,14	36,90
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													367.194.820,00	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													348.835.079,00	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													330.475.338,00	54,00





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2023 A ABR/2024**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2024 A ABRIL/2024**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	73.895.889,96	71.982.099,40	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	54.707.105,13	52.793.314,57	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	19.188.784,83	19.188.784,83	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	170.169.388,32	233.276.914,25	0,00	0,00
Ativo Disponível	199.899.068,34	233.708.442,68	0,00	0,00
Haveres Financeiros	3.885.386,01	5.272.161,01	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	30.314.368,09	2.570.813,36	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.300.697,94	3.132.876,08	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-96.273.498,36	-161.294.814,85	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	579.621.400,76	613.491.366,66	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	12,75	11,73	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-16,61	-26,29	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	695.545.680,91	736.189.639,99	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	54.707.105,13	52.793.314,57	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	50.441.828,16	46.689.828,16	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais Previdenciárias	42.115.575,34	42.115.575,34	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	8.326.252,82	4.574.252,82	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	4.265.276,97	6.103.486,41	0,00	0,00
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	<u>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</u>	<u>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</u>		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	81.417.823,34	59.119.883,15	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	26.611.948,19	25.998.076,16	0,00	0,00
Depósitos	222.705,28	25.075,20	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	54.583.169,87	33.096.731,79	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2024 A ABRIL/2024**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	581.779.663,22	615.685.055,48	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.158.262,46	2.193.688,82	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	579.621.400,76	613.491.366,66	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	127.516.708,17	134.968.100,67	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	114.765.037,35	121.471.290,60	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2024 A ABRIL/2024**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.838.209,44	1.838.209,44
Interna	1.838.209,44	1.838.209,44
Empréstimos	1.838.209,44	1.838.209,44
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>1.838.209,44</b>	<b>1.838.209,44</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	615.685.055,48	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.193.688,82	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	613.491.366,66	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.838.209,44	0,30
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	98.158.618,67	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	88.342.756,80	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	42.944.395,67	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2024 A ABRIL/2024**

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	120.559.340,64	3.523.646,88	10.841.819,79	26.887.635,54	1.648.813,51	0,00	77.657.424,92	118.079.883,31	0,00	-40.422.458,39
Recursos Não Vinculados de Impostos	-547.983,34	2.954.961,11	6.270.536,72	17.375.594,09	2.700.234,05	0,00	-29.849.309,31	67.439.020,24	0,00	-97.288.329,55
Outros Recursos não Vinculados	121.107.323,98	568.685,77	4.571.283,07	9.512.041,45	-1.051.420,54	0,00	107.506.734,23	50.640.863,07	0,00	56.865.871,16
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	104.806.240,14	2.320.712,79	8.588.486,10	4.595.401,39	1.484.062,57	0,00	87.817.577,29	61.974.356,90	0,00	25.843.220,39
Recursos Vinculados à Educação	38.498.116,23	327.483,24	7.512.265,51	1.978.488,81	0,00	0,00	28.679.878,67	16.955.975,35	0,00	11.723.903,32
Transferências do FUNDEB	11.385.033,94	0,00	6.598.959,70	0,00	0,00	0,00	4.786.074,24	57.000,00	0,00	4.729.074,24
Outros Recursos Vinculados à Educação	27.113.082,29	327.483,24	913.305,81	1.978.488,81	0,00	0,00	23.893.804,43	16.898.975,35	0,00	6.994.829,08
Recursos Vinculados à Saúde	33.035.064,97	221.091,93	1.052.775,39	576.933,12	0,00	0,00	31.184.264,53	33.263.973,60	0,00	-2.079.709,07
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	19.129.869,53	71.960,66	1.052.775,39	406.172,22	0,00	0,00	17.598.961,26	32.710.429,38	0,00	-15.111.468,12
Outros Recursos Vinculados à Saúde	13.905.195,44	149.131,27	0,00	170.760,90	0,00	0,00	13.585.303,27	553.544,22	0,00	13.031.759,05
Recursos Vinculados à Assistência Social	7.685.609,47	8.366,94	8.982,20	17.003,75	0,00	0,00	7.651.256,58	479.377,09	0,00	7.171.879,49
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	4.149.243,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.149.243,67	0,00	0,00	4.149.243,67
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	3.059.652,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.059.652,61	0,00	0,00	3.059.652,61
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.089.591,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089.591,06	0,00	0,00	1.089.591,06
Demais Vinculações Legais	4.549.912,96	115.780,92	14.463,00	43.784,79	0,00	0,00	4.375.884,25	4.297.919,92	0,00	77.964,33
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	10.768,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.768,66	3.908.812,35	0,00	-3.898.043,69
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	80.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.001,00	0,00	0,00	80.001,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	4.459.143,30	115.780,92	14.463,00	43.784,79	0,00	0,00	4.285.114,59	389.107,57	0,00	3.896.007,02
Recursos Extraorçamentários	-226.589,10	0,00	0,00	0,00	1.484.062,57	0,00	-1.710.651,67	0,00	0,00	-1.710.651,67
Outras Vinculações	17.114.881,94	1.647.989,76	0,00	1.979.190,92	0,00	0,00	13.487.701,26	6.977.110,94	0,00	6.510.590,32
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	225.365.580,78	5.844.359,67	19.430.305,89	31.483.036,93	3.132.876,08	0,00	165.475.002,21	180.054.240,21	0,00	-14.579.238,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2024 A ABRIL/2024**

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	615.685.055,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	613.491.366,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	611.991.366,66

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	225.810.514,14	36,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	367.194.820,00	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	348.835.079,00	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	330.475.338,00	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-161.294.814,85	-26,29
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	736.189.639,99	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	134.968.100,67	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.838.209,44	0,30
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	98.158.618,67	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	42.944.395,67	7,00



**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

1 de 2

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	677.431.789,00	677.431.789,00	224.865.188,68	236.440.743,96	440.991.045,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	177.504.220,00	177.504.220,00	47.242.954,03	51.109.912,68	126.394.307,32
Contribuições	7.837.000,00	7.837.000,00	2.573.613,32	2.460.738,80	5.376.261,20
Receita Patrimonial	18.524.040,00	18.524.040,00	6.231.841,45	5.682.223,03	12.841.816,97
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	101.000,00	101.000,00	33.666,64	273.665,65	-172.665,65
Transferências correntes	469.506.041,00	469.506.041,00	167.602.025,12	173.817.415,80	295.688.625,20
Outras Receitas Correntes	3.959.488,00	3.959.488,00	1.181.088,12	3.096.788,00	862.700,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	31.635.512,00	31.635.512,00	9.170.475,24	5.665.151,00	25.970.361,00
Operações de Crédito	4.611.000,00	4.611.000,00	0,00	1.838.209,44	2.772.790,56
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	27.024.512,00	27.024.512,00	9.170.475,24	3.826.800,12	23.197.711,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	141,44	-141,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	57.992.200,00	57.992.200,00	22.676.393,72	21.488.155,68	36.504.044,32
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	651.075.101,00	651.075.101,00	211.359.270,20	220.617.739,28	430.457.361,72
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	651.075.101,00	651.075.101,00	211.359.270,20	220.617.739,28	430.457.361,72
<b>DÉFICIT (IV)</b>					0,00
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	651.075.101,00	651.075.101,00	211.359.270,20	220.617.739,28	430.457.361,72





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	599.905.330,00	72.456.322,70	672.361.652,70	312.900.540,84	149.281.043,16	129.850.737,27	359.461.111,86	163.619.497,68	19.430.305,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.432.122,00	2.628.720,40	252.060.842,40	67.078.824,81	67.068.223,37	49.743.848,82	184.982.017,59	10.601,44	17.324.374,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.293.507,00	-297.036,59	996.470,41	0,00	0,00	0,00	996.470,41	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	349.179.701,00	70.124.638,89	419.304.339,89	245.821.716,03	82.212.819,79	80.106.888,45	173.482.623,86	163.608.896,24	2.105.931,34
DESPESAS DE CAPITAL	50.669.771,00	9.350.240,67	60.020.011,67	22.025.537,17	5.590.794,64	5.590.794,64	37.994.474,50	16.434.742,53	0,00
INVESTIMENTOS	35.153.671,00	9.350.240,67	44.503.911,67	6.973.537,17	1.167.592,34	1.167.592,34	37.530.374,50	5.805.944,83	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.516.100,00	0,00	15.516.100,00	15.052.000,00	4.423.202,30	4.423.202,30	464.100,00	10.628.797,70	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	651.075.101,00	81.806.563,37	732.881.664,37	334.926.078,01	154.871.837,80	135.441.531,91	397.955.586,36	180.054.240,21	19.430.305,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	651.075.101,00	81.806.563,37	732.881.664,37	334.926.078,01	154.871.837,80	135.441.531,91	397.955.586,36	180.054.240,21	19.430.305,89
SUPERÁVIT (XI)					65.745.901,48				
TOTAL (XII) = (X + XI)	651.075.101,00	81.806.563,37	732.881.664,37	334.926.078,01	220.617.739,28	135.441.531,91	397.955.586,36	180.054.240,21	19.430.305,89





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	651.075.101,00	732.881.664,37	78.226.140,78	334.926.078,01	100,00	397.955.586,36	90.046.218,54	154.871.837,80	100,00	180.054.240,21	0,00
Legislativa	10.927.319,00	10.927.319,00	693.565,72	1.788.258,76	0,53	9.139.060,24	636.484,29	1.351.297,51	0,87	436.961,25	0,00
Administração Geral	10.927.319,00	10.927.319,00	693.565,72	1.788.258,76	0,53	9.139.060,24	636.484,29	1.351.297,51	0,87	436.961,25	0,00
Essencial à Justiça	8.164.896,00	8.229.944,50	839.064,40	2.454.033,34	0,73	5.775.911,16	883.077,21	2.025.424,77	1,31	428.608,57	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	8.164.896,00	8.229.944,50	839.064,40	2.454.033,34	0,73	5.775.911,16	883.077,21	2.025.424,77	1,31	428.608,57	0,00
Administração	74.267.433,00	73.306.375,29	6.294.881,14	34.895.159,00	10,42	38.411.216,29	9.790.326,48	17.761.584,07	11,47	17.133.574,93	0,00
Planejamento e Orçamento	1.745.758,00	1.805.758,00	183.482,49	514.447,53	0,15	1.291.310,47	183.770,00	352.664,26	0,23	161.783,27	0,00
Administração Geral	38.680.158,00	40.807.026,05	4.234.886,82	17.430.813,96	5,20	23.376.212,09	5.089.396,45	9.950.328,44	6,42	7.480.485,52	0,00
Administração Financeira	28.066.459,00	24.759.508,95	1.574.916,02	16.285.902,78	4,86	8.473.606,17	4.220.435,74	6.919.155,24	4,47	9.366.747,54	0,00
Normatização e Fiscalização	2.396.568,00	2.396.568,00	232.263,30	483.427,43	0,14	1.913.140,57	227.054,18	404.676,88	0,26	78.750,55	0,00
Comunicação Social	547.366,00	547.366,00	69.332,51	180.567,30	0,05	366.798,70	69.670,11	134.759,25	0,09	45.808,05	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.831.124,00	2.990.148,29	0,00	0,00	0,00	2.990.148,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	1.199.665,00	2.265.552,39	179.126,51	682.924,14	0,20	1.582.628,25	184.247,40	294.106,59	0,19	388.817,55	0,00
Policimento	938.200,00	1.201.893,33	21.241,11	408.951,29	0,12	792.942,04	55.340,71	93.869,70	0,06	315.081,59	0,00
Defesa Civil	261.465,00	1.063.659,06	157.885,40	273.972,85	0,08	789.686,21	128.906,69	200.236,89	0,13	73.735,96	0,00
Assistência Social	23.866.866,00	29.610.089,54	1.966.432,81	11.528.713,47	3,44	18.081.376,07	3.577.440,32	6.281.404,84	4,06	5.247.308,63	0,00
Administração Geral	12.886.204,00	12.950.694,68	1.421.389,90	5.034.641,71	1,50	7.916.052,97	1.770.805,70	3.142.517,49	2,03	1.892.124,22	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	3.083.347,07	0,00	0,00	0,00	3.083.347,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	52.000,00	585.370,90	0,00	0,00	0,00	585.370,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	10.928.662,00	12.990.676,89	545.042,91	6.494.071,76	1,94	6.496.605,13	1.806.634,62	3.138.887,35	2,03	3.355.184,41	0,00
Saúde	199.382.600,00	245.787.709,29	19.419.351,09	115.900.569,09	34,60	129.887.140,20	32.775.240,80	55.712.653,78	35,97	60.187.915,31	0,00
Atenção Básica	86.564.546,00	87.124.045,46	9.424.491,45	37.578.050,97	11,22	49.545.994,49	11.292.419,32	20.846.281,31	13,46	16.731.769,66	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	99.520.470,00	145.117.055,54	8.148.490,59	72.882.025,73	21,76	72.235.029,81	19.192.830,74	31.594.712,52	20,40	41.287.313,21	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	5.126.000,00	5.375.024,29	947.153,57	2.475.630,25	0,74	2.899.394,04	1.219.983,28	1.219.983,28	0,79	1.255.646,97	0,00
Vigilância Sanitária	1.729.963,00	1.729.963,00	170.432,08	539.580,19	0,16	1.190.382,81	197.537,46	383.457,08	0,25	156.123,11	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.441.621,00	6.441.621,00	728.783,40	2.425.281,95	0,72	4.016.339,05	872.470,00	1.668.219,59	1,08	757.062,36	0,00
Educação	197.448.349,00	215.248.452,83	26.706.856,91	91.472.789,78	27,31	123.775.663,05	27.057.108,19	45.824.195,27	29,59	45.648.594,51	0,00
Administração Geral	9.318.096,00	9.318.096,00	1.206.913,01	4.170.003,12	1,25	5.148.092,88	1.335.733,24	2.443.758,54	1,58	1.726.244,58	0,00
Alimentação e Nutrição	18.353.185,00	22.076.786,94	6.014.160,45	13.267.813,30	3,96	8.808.973,64	2.380.592,13	2.804.851,64	1,81	10.462.961,66	0,00
Ensino Fundamental	91.117.076,00	98.845.181,95	11.623.412,79	36.168.963,11	10,80	62.676.218,84	12.668.497,53	21.814.102,54	14,09	14.354.860,57	0,00
Ensino Médio	1.236.000,00	2.000.978,59	607.233,96	607.233,96	0,18	1.393.744,63	110.485,12	110.485,12	0,07	496.748,84	0,00
Educação Infantil	71.789.977,00	77.088.394,35	6.789.134,20	32.189.718,21	9,61	44.898.676,14	9.603.137,72	17.026.489,62	10,99	15.163.228,59	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	5.630.015,00	5.915.015,00	466.002,50	5.069.058,08	1,51	845.956,92	958.662,45	1.624.507,81	1,05	3.444.550,27	0,00
Cultura	9.852.787,00	11.215.203,22	1.678.986,27	2.841.462,91	0,85	8.373.740,31	1.765.234,27	2.420.882,81	1,56	420.580,10	0,00
Difusão Cultural	9.852.787,00	11.215.203,22	1.678.986,27	2.841.462,91	0,85	8.373.740,31	1.765.234,27	2.420.882,81	1,56	420.580,10	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	372.000,00	6.274,77	6.274,77	0,00	365.725,23	6.274,77	6.274,77	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	372.000,00	6.274,77	6.274,77	0,00	365.725,23	6.274,77	6.274,77	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR	% (d/total d)		
Urbanismo	44.270.349,00	47.003.215,28	9.872.030,16	22.519.966,79	6,72	24.483.248,49	3.406.868,22	5.613.873,36	3,62	16.906.093,43	0,00
Administração Geral	36.353.349,00	37.720.063,41	7.515.554,90	20.156.213,22	6,02	17.563.850,19	3.342.149,91	5.549.155,05	3,58	14.607.058,17	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.917.000,00	9.283.151,87	2.356.475,26	2.363.753,57	0,71	6.919.398,30	64.718,31	64.718,31	0,04	2.299.035,26	0,00
Habituação	6.083.150,00	6.712.654,00	989.017,45	2.457.507,44	0,73	4.255.146,56	1.098.243,27	1.823.115,47	1,18	634.391,97	0,00
Habituação Urbana	6.083.150,00	6.712.654,00	989.017,45	2.457.507,44	0,73	4.255.146,56	1.098.243,27	1.823.115,47	1,18	634.391,97	0,00
Gestão Ambiental	31.782.225,00	34.813.996,98	6.065.358,88	20.295.256,58	6,06	14.518.740,40	3.341.070,44	5.832.033,69	3,77	14.463.222,89	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	31.782.225,00	34.813.996,98	6.065.358,88	20.295.256,58	6,06	14.518.740,40	3.341.070,44	5.832.033,69	3,77	14.463.222,89	0,00
Agricultura	5.076.761,00	5.391.538,89	541.161,46	1.766.712,79	0,53	3.624.826,10	469.062,29	766.202,35	0,49	1.000.510,44	0,00
Administração Geral	5.076.761,00	5.391.538,89	541.161,46	1.766.712,79	0,53	3.624.826,10	469.062,29	766.202,35	0,49	1.000.510,44	0,00
Comércio e Serviços	2.656.057,00	2.942.294,78	368.773,41	1.384.220,61	0,41	1.558.074,17	335.220,64	638.861,89	0,41	745.358,72	0,00
Promoção Comercial	2.656.057,00	2.942.294,78	368.773,41	1.384.220,61	0,41	1.558.074,17	335.220,64	638.861,89	0,41	745.358,72	0,00
Comunicações	996.505,00	996.505,00	175.413,79	329.468,80	0,10	667.036,20	137.152,14	207.841,01	0,13	121.627,79	0,00
Comunicação Social	996.505,00	996.505,00	175.413,79	329.468,80	0,10	667.036,20	137.152,14	207.841,01	0,13	121.627,79	0,00
Energia	4.611.000,00	4.611.000,00	0,00	4.611.000,00	1,38	0,00	702.187,65	702.187,65	0,45	3.908.812,35	0,00
Energia Elétrica	4.611.000,00	4.611.000,00	0,00	4.611.000,00	1,38	0,00	702.187,65	702.187,65	0,45	3.908.812,35	0,00
Desporto e Lazer	8.738.949,00	11.994.659,97	1.286.673,98	3.208.776,25	0,96	8.785.883,72	921.238,98	1.545.735,66	1,00	1.663.040,59	0,00
Desporto Comunitário	8.738.949,00	11.994.659,97	1.286.673,98	3.208.776,25	0,96	8.785.883,72	921.238,98	1.545.735,66	1,00	1.663.040,59	0,00
Encargos Especiais	21.250.190,00	20.953.153,41	1.143.172,03	16.782.983,49	5,01	4.170.169,92	2.959.741,18	6.064.162,31	3,92	10.718.821,18	0,00
Serviço da Dívida Interna	21.250.190,00	20.953.153,41	1.143.172,03	16.782.983,49	5,01	4.170.169,92	2.959.741,18	6.064.162,31	3,92	10.718.821,18	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>651.075.101,00</b>	<b>732.881.664,37</b>	<b>78.226.140,78</b>	<b>334.926.078,01</b>	<b>100,00</b>	<b>397.955.586,36</b>	<b>90.046.218,54</b>	<b>154.871.837,80</b>	<b>100,00</b>	<b>180.054.240,21</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2023 A ABR/2024**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	72.594.214,94	45.200.068,53	59.425.394,10	48.727.587,95	45.160.971,44	50.250.855,78	49.260.517,42	66.267.333,41	65.023.551,41	58.003.835,70	53.517.919,05	59.895.437,80	673.327.687,53
Receita Tributária	24.562.226,51	12.723.205,56	21.303.754,10	13.076.037,50	11.368.333,14	9.889.453,47	10.983.286,51	13.021.086,46	9.083.486,18	14.325.749,36	11.492.750,85	16.207.926,29	168.037.295,93
Receita de Contribuições	733.816,76	617.052,28	657.398,85	578.510,36	567.637,50	554.840,73	579.550,88	599.326,89	585.937,45	653.119,70	590.803,44	630.878,21	7.348.873,05
Receita Patrimonial	1.898.533,97	1.718.536,82	2.193.576,25	1.522.497,81	1.460.377,41	1.558.261,84	1.458.076,36	1.511.360,16	1.444.901,03	1.249.735,69	1.333.717,72	1.653.868,59	19.003.443,65
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,65	28.829,60	244.825,40	273.665,65
Transferências Correntes	45.012.556,81	29.778.381,72	34.829.811,41	32.876.223,57	31.343.190,91	37.880.677,77	35.775.377,31	45.181.425,45	53.554.143,12	41.439.446,94	37.917.457,99	40.906.367,75	466.495.060,75
Outras Transferências Correntes	387.080,89	362.892,15	440.853,49	674.318,71	421.432,48	367.621,97	464.226,36	5.954.134,45	355.083,63	335.773,36	2.154.359,45	251.571,56	12.169.348,50
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	5.395.049,04	3.877.780,32	3.922.638,82	4.029.917,11	3.778.243,27	4.352.371,11	4.119.895,11	4.950.729,59	7.824.929,34	5.778.433,30	4.614.296,07	4.998.348,97	57.642.632,05
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	5.038.649,04	3.505.540,32	3.521.358,82	3.625.997,11	3.387.523,27	3.961.651,11	3.729.175,11	4.307.229,59	7.291.629,34	5.380.249,30	4.216.112,07	4.600.164,97	52.565.280,05
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	356.400,00	372.240,00	401.280,00	403.920,00	390.720,00	390.720,00	390.720,00	643.500,00	533.300,00	398.184,00	398.184,00	398.184,00	5.077.352,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	67.199.165,90	41.322.288,21	55.502.755,28	44.697.670,84	41.382.728,17	45.898.484,67	45.140.622,31	61.316.603,82	57.198.622,07	52.225.402,40	48.903.622,98	54.897.088,83	615.685.055,48
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	9.596,92	9.208,35	310.442,35	11.694,07	210.038,44	661.258,08	710.229,53	213.669,71	16.797,44	12.940,01	13.424,80	14.389,12	2.193.688,82
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	67.189.568,98	41.313.079,86	55.192.312,93	44.685.976,77	41.172.689,73	45.237.226,59	44.430.392,78	61.102.934,11	57.181.824,63	52.212.462,39	48.890.198,18	54.882.699,71	613.491.366,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	67.189.568,98	41.313.079,86	55.192.312,93	44.685.976,77	41.172.689,73	43.737.226,59	44.430.392,78	61.102.934,11	57.181.824,63	52.212.462,39	48.890.198,18	54.882.699,71	611.991.366,66







**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU





**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU



## MUNICÍPIO DE JAHU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	4.611.000,00	1.838.209,44	2.772.790,56
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	60.020.011,67	22.025.537,17	37.994.474,50
Investimentos	44.503.911,67	6.973.537,17	37.530.374,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	15.516.100,00	15.052.000,00	464.100,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	60.020.011,67	22.025.537,17	37.994.474,50
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	55.409.011,67 <(d - a)>	20.187.327,73 <(e - b)>	35.221.683,94 <(f - c)>

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III &gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	659.182.749,00	659.182.749,00	230.800.147,11
Receita Tributária	177.504.220,00	177.504.220,00	51.109.912,68
Receita de Contribuição	7.837.000,00	7.837.000,00	2.460.738,80
Receita Previdenciária	152.000,00	152.000,00	54.948,46
Outras Contribuições	7.685.000,00	7.685.000,00	2.405.790,34
Receita Patrimonial Líquida	275.000,00	275.000,00	41.626,18
Receita Patrimonial	18.524.040,00	18.524.040,00	5.682.223,03
(-) Aplicações Financeiras	18.249.040,00	18.249.040,00	5.640.596,85
Transferências Correntes	469.506.041,00	469.506.041,00	173.817.415,80
Demais Receitas Correntes	4.060.488,00	4.060.488,00	3.370.453,65
Diversas Receitas Correntes	4.060.488,00	4.060.488,00	3.370.453,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	31.635.512,00	31.635.512,00	5.665.151,00
Operações de Crédito (III)	4.611.000,00	4.611.000,00	1.838.209,44
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	27.024.512,00	27.024.512,00	3.826.800,12
Convênios	16.271.146,00	16.271.146,00	3.826.800,12
Outras Transferências de Capital	10.753.366,00	10.753.366,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	141,44
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	27.024.512,00	27.024.512,00	3.826.941,56
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	57.992.200,00	57.992.200,00	21.488.155,68
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	628.215.061,00	628.215.061,00	213.138.932,99
DESPEAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPEAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPEAS CORRENTES (X)	599.905.330,00	672.361.652,70	149.281.043,16
Pessoal e Encargos Sociais	249.432.122,00	252.060.842,40	67.068.223,37
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.293.507,00	996.470,41	0,00
Outras Despesas Correntes	349.179.701,00	419.304.339,89	82.212.819,79
DESPEAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI)	598.611.823,00	671.365.182,29	149.281.043,16
DESPEAS DE CAPITAL (XIII)	50.669.771,00	60.020.011,67	5.590.794,64
Investimentos	35.153.671,00	44.503.911,67	1.167.592,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	15.516.100,00	15.516.100,00	4.423.202,30
DESPEAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	35.153.671,00	44.503.911,67	1.167.592,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	500.000,00	500.000,00	0,00
DESPEAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	634.265.494,00	716.369.093,96	150.448.635,50
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-6.050.433,00	-88.154.032,96	62.690.297,49

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU







**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Abr/2024		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Fev/2024	Mar a Abr/2024	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	73.895.889,96	71.703.480,37	71.982.099,40	
DEDUÇÕES (II)	170.169.388,32	208.866.614,32	233.276.914,25	
Ativo Disponível	199.899.068,34	213.406.454,08	233.708.442,68	
Haveres Financeiros	3.885.386,01	4.699.084,67	5.272.161,01	
(-) Restos a Pagar Processados	30.314.368,09	3.464.609,79	2.570.813,36	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.300.697,94	5.774.314,64	3.132.876,08	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-96.273.498,36	-137.163.133,95	-161.294.814,85	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	50.441.828,16	47.221.828,16	46.689.828,16	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-146.715.326,52	-184.384.962,11	-207.984.643,01	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Abr/2024 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-23.599.680,90	-61.269.316,49		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU



**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (c + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	451.739,04	29.862.629,05	29.363.332,17	660,00	950.375,92	10.605,00	54.572.564,87	23.100.012,01	21.479.574,57	6.863,51	33.096.731,79	34.047.107,71
01 CAMARA MUNICIPAL	0,00	320.444,35	320.444,35	0,00	0,00	0,00	651.724,93	648.981,41	648.467,56	1.121,17	2.136,20	2.136,20
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	320.444,35	320.444,35	0,00	0,00	0,00	651.724,93	648.981,41	648.467,56	1.121,17	2.136,20	2.136,20
02 PODER EXECUTIVO	451.739,04	29.528.364,29	29.029.067,41	660,00	950.375,92	10.605,00	53.896.769,55	22.443.299,97	20.824.055,37	120,93	33.083.198,25	34.033.574,17
0202 GABINETE DO PREFEITO	1.680,93	170.394,08	170.394,08	0,00	1.680,93	0,00	10.885,28	9.061,00	9.061,00	0,00	1.824,28	3.505,21
0206 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	23.104,75	493.074,11	493.074,11	0,00	23.104,75	0,00	1.024.583,31	992.037,58	992.037,58	0,00	32.545,73	55.650,48
0208 SECRETARIA DE EDUCACAO	24.889,17	8.881.427,06	8.858.265,30	0,00	48.050,93	0,00	7.458.974,87	1.778.448,06	1.778.448,06	0,00	5.680.526,81	5.728.577,74
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	184.675,35	8.250.151,70	8.249.951,70	0,00	184.875,35	10.605,00	6.636.970,90	3.621.783,63	3.598.743,64	0,00	3.048.832,26	3.233.707,61
0217 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	140.225,43	1.049.516,50	1.048.856,47	660,00	140.225,46	0,00	4.866.050,38	3.246.975,19	3.246.975,19	0,00	1.619.075,19	1.759.300,65
0218 SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO	55,12	2.815.474,07	2.803.033,45	0,00	12.495,74	0,00	8.684.299,88	2.379.272,39	2.369.665,11	0,00	6.314.634,77	6.327.130,51
0223 SECRETARIA DE GOVERNO	19.449,61	1.608.054,99	1.600.162,52	0,00	27.342,08	0,00	1.798.439,73	242.922,45	242.922,45	0,00	1.555.517,28	1.582.859,36
0226 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL	2.476,67	555.973,67	555.973,67	0,00	2.476,67	0,00	311.008,60	292.243,10	292.243,10	0,00	18.765,50	21.242,17
0227 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	23.864,45	3.419.735,59	2.982.534,71	0,00	461.065,33	0,00	12.999.993,41	7.451.100,21	6.297.047,81	120,93	6.702.824,67	7.163.890,00
0228 PROJETOS	23.688,51	0,00	0,00	0,00	23.688,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.688,51
0229 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	132,28	133.650,60	133.650,60	0,00	132,28	0,00	27.312,99	15.417,24	15.417,24	0,00	11.895,75	12.028,03
0230 SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.604,34	110.108,48	110.108,48	0,00	1.604,34	0,00	316.707,80	101.188,78	101.087,42	0,00	215.620,38	217.224,72
0231 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	295.651,47	295.651,47	0,00	0,00	0,00	1.474.612,07	147.172,54	147.172,54	0,00	1.327.439,53	1.327.439,53
0232 SECRETARIA DE ESPORTES	1.629,04	563.344,89	545.603,87	0,00	19.370,06	0,00	7.492.235,72	1.585.260,07	1.154.333,50	0,00	6.337.902,22	6.357.272,28
0233 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	4.054,49	234.599,86	234.599,86	0,00	4.054,49	0,00	85.905,22	50.756,72	50.756,72	0,00	35.148,50	39.202,99
0234 SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS	0,00	211.620,82	211.620,82	0,00	0,00	0,00	194.992,47	155.401,56	155.401,56	0,00	39.590,91	39.590,91
0236 SECRETARIA DE COMUNICACAO	208,90	16.638,28	16.638,28	0,00	208,90	0,00	5.070,85	104,85	104,85	0,00	4.966,00	5.174,90
0237 SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	506.585,80	506.585,70	0,00	0,10	0,00	1.451,85	979,85	979,85	0,00	590,00	590,10
0238 SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES	0,00	54.110,51	54.110,51	0,00	0,00	0,00	348.679,95	324.567,95	324.567,95	0,00	24.112,00	24.112,00
0239 SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA	0,00	30.949,81	30.949,81	0,00	0,00	0,00	104,85	104,85	104,85	0,00	0,00	0,00
0240 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	0,00	82.995,94	82.995,94	0,00	0,00	0,00	158.489,42	48.501,95	47.102,95	0,00	111.386,47	111.386,47
0241 CONTROLADORIA INTERNA	0,00	44.306,06	44.306,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA	0,00	13.820,41	13.820,41	0,00	0,00	0,00	24.070,39	7.730,63	7.051,64	5.621,41	11.397,34	11.397,34
0501 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJ	0,00	13.820,41	13.820,41	0,00	0,00	0,00	24.070,39	7.730,63	7.051,64	5.621,41	11.397,34	11.397,34
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	451.739,04	29.862.629,05	29.363.332,17	660,00	950.375,92	10.605,00	54.572.564,87	23.100.012,01	21.479.574,57	6.863,51	33.096.731,79	34.047.107,71

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	148.058.000,00	44.090.514,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	72.262.000,00	19.297.444,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	14.004.000,00	5.001.443,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	42.791.000,00	14.448.596,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	19.001.000,00	5.343.029,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	301.961.000,00	107.416.140,75
2.1- Cota-Parte FPM	137.000.000,00	42.252.780,28
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	125.000.000,00	42.252.780,28
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	12.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	114.156.000,00	33.719.938,32
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	805.000,00	228.484,79
2.4- Cota-Parte ITR	2.000.000,00	184.986,41
2.5- Cota-Parte IPVA	48.000.000,00	31.029.950,95
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	450.019.000,00	151.506.655,19
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	57.992.200,00	21.488.155,68
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	54.512.550,00	16.393.435,65

<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	80.800.000,00	29.388.186,80
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.800.000,00	29.388.186,80
6.1.1- Principal	80.000.000,00	29.208.991,77
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	800.000,00	179.195,03
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	22.007.800,00	7.720.836,09



**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

Página 2 de 5

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	29.388.186,80

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	80.800.000,00	24.659.112,56	24.602.112,56	18.003.152,86	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	74.372.000,00	20.777.096,58	20.777.096,58	14.825.038,52	0,00
10.1.1- Educação Infantil	28.002.000,00	7.618.169,36	7.618.169,36	5.440.445,24	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	46.370.000,00	13.158.927,22	13.158.927,22	9.384.593,28	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.428.000,00	3.882.015,98	3.825.015,98	3.178.114,34	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.512.000,00	1.929.350,12	1.873.350,12	1.705.644,53	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.916.000,00	1.952.665,86	1.951.665,86	1.472.469,81	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	24.659.112,56	24.602.112,56	18.003.152,86	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.659.112,56	24.602.112,56	18.003.152,86	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.777.096,58	20.777.096,58	14.825.038,52	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.571.730,76	20.777.096,58	20.777.096,58	70,70
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.938.818,68	4.786.074,24	4.786.074,24	1.847.255,56	16,29







**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	70.752.084,33	42.501.958,30	14.517.067,15	13.094.432,18	0,00
20.1- Educação Infantil	38.252.031,33	19.662.087,10	6.391.375,35	5.536.083,57	0,00
20.2- Ensino Fundamental	18.574.942,00	14.340.143,23	4.258.021,95	4.201.961,63	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	4.510.015,00	4.328.485,81	1.425.672,27	1.425.672,27	0,00
20.5- Administração Geral	9.311.096,00	4.168.242,16	2.441.997,58	1.930.714,71	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	100.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	151.452.084,33	67.158.070,86	39.119.179,71	31.097.585,04	0,00
21.1- Educação Infantil	70.664.401,33	29.575.715,87	16.135.628,78	12.874.902,59	0,00
21.1.1- Creche	13.506.154,59	8.409.702,49	2.391.457,80	2.198.069,08	0,00
21.1.2- Pré-Escola	57.158.246,74	21.166.013,38	13.744.170,98	10.676.833,51	0,00
21.2- Ensino Fundamental	80.787.683,00	37.582.354,99	22.983.550,93	18.222.682,45	0,00

<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>		<b>VALOR</b>
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		14.517.067,15
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		21.488.155,68
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		1.847.255,56
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		34.157.967,27





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		37.876.663,80	34.157.967,27	22,55	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.323.291,60	8.786.220,44	8.755.516,15	0,00	3.567.775,45
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.643.688,70	5.106.617,54	5.075.913,25	0,00	3.567.775,45
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.679.602,90	3.679.602,90	3.679.602,90	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		38.451.789,00	8.499.705,47		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		19.413.203,00	3.171.709,38		
31.1.1- Salário-Educação		10.815.000,00	2.810.926,02		
31.1.2- PDDE		13.000,00	0,00		
31.1.3- PNAE		3.214.000,00	360.783,36		
31.1.4- PNATE		44.000,00	0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		5.327.203,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		19.038.586,00	5.327.996,09		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	63.696.368,50	24.311.718,92	6.705.015,56	5.787.594,51	0,00
32.1- Educação Infantil	7.322.363,02	2.980.111,63	1.143.594,79	1.143.594,79	0,00
32.2- Ensino Fundamental	30.984.239,95	6.717.226,80	2.445.487,51	1.735.271,36	0,00
32.3- Ensino Médio	1.900.978,59	604.233,96	110.485,12	110.485,12	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	1.405.000,00	740.572,27	198.835,54	198.835,54	0,00
32.8- Outras	22.083.786,94	13.269.574,26	2.806.612,60	2.599.407,70	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	215.248.452,83	91.472.789,78	45.824.195,27	36.885.179,55	0,00
33.1- Despesas Correntes	198.479.872,06	89.694.086,31	45.805.536,05	36.866.520,33	0,00





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	109.923.861,00	29.487.533,27	29.487.533,27	21.288.686,93	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	9.638.240,00	8.854.303,96	2.592.659,18	2.592.659,18	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	78.917.771,06	51.352.249,08	13.725.343,60	12.985.174,22	0,00
33.2- Despesas de Capital	16.749.580,77	1.778.703,47	18.659,22	18.659,22	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	16.749.580,77	1.778.703,47	18.659,22	18.659,22	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)</b>
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			3.679.602,90		20.089.296,97
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			29.388.186,80		0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.753.806,30		2.462.865,70
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			31.313.983,40		17.626.431,27
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			31.313.983,40		17.626.431,27

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

R\$ 1

RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)		
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>							
Receita de Alienação de Bens Móveis			0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			0,00	0,00	0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (j) = (d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR			2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)		
<b>VALOR (III)</b>			77.929,50	0,00	77.929,50		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	148.058.000,00	148.058.000,00	44.090.514,44	29,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	72.262.000,00	72.262.000,00	19.297.444,33	26,70
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	14.004.000,00	14.004.000,00	5.001.443,64	35,71
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.791.000,00	42.791.000,00	14.448.596,71	33,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	19.001.000,00	19.001.000,00	5.343.029,76	28,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	289.961.000,00	289.961.000,00	107.416.140,75	37,05
Cota-Parte FPM	125.000.000,00	125.000.000,00	42.252.780,28	33,80
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	184.986,41	9,25
Cota-Parte IPVA	48.000.000,00	48.000.000,00	31.029.950,95	64,65
Cota-Parte ICMS	114.156.000,00	114.156.000,00	33.719.938,32	29,54
Cota-Parte IPI-Exportação	805.000,00	805.000,00	228.484,79	28,38
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>438.019.000,00</b>	<b>438.019.000,00</b>	<b>151.506.655,19</b>	<b>34,59</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	69.290.879,00	67.478.721,06	33.506.143,84	49,65	17.928.131,09	26,57	15.466.658,53	22,92	0,00
Despesas Correntes	67.722.756,00	65.823.799,33	33.506.143,84	50,90	17.928.131,09	27,24	15.466.658,53	23,50	0,00
Despesas de Capital	1.568.123,00	1.654.921,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	51.720.429,00	55.291.865,92	20.541.668,05	37,15	11.166.274,63	20,20	10.477.296,91	18,95	0,00
Despesas Correntes	51.570.429,00	55.141.865,92	20.541.668,05	37,25	11.166.274,63	20,25	10.477.296,91	19,00	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.000.000,00	4.249.024,29	2.012.275,25	47,36	954.925,18	22,47	807.201,81	19,00	0,00
Despesas Correntes	4.000.000,00	4.249.024,29	2.012.275,25	47,36	954.925,18	22,47	807.201,81	19,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.572.963,00	1.572.963,00	539.580,19	34,30	383.457,08	24,38	298.163,34	18,96	0,00
Despesas Correntes	1.562.963,00	1.562.963,00	539.580,19	34,52	383.457,08	24,53	298.163,34	19,08	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.164.621,00	4.164.621,00	1.797.546,97	43,16	1.040.484,61	24,98	812.969,49	19,52	0,00
Despesas Correntes	4.154.621,00	4.154.621,00	1.797.546,97	43,27	1.040.484,61	25,04	812.969,49	19,57	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>130.748.892,00</b>	<b>132.757.195,27</b>	<b>58.397.214,30</b>	<b>43,99</b>	<b>31.473.272,59</b>	<b>23,71</b>	<b>27.862.290,08</b>	<b>20,99</b>	<b>0,00</b>







**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	58.397.214,30	31.473.272,59	27.862.290,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	58.397.214,30	31.473.272,59	27.862.290,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	22.725.998,28	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	8.747.274,31	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	38,54	20,77	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS ( m )	Valor aplicado em ASPS no exercício ( n )	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b> <b>CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b> <b>CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado)  (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual)  (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	64.631.041,00	64.631.041,00	28.473.717,60	44,06
Proveniente da União	60.460.041,00	60.460.041,00	22.793.890,42	37,70
Proveniente dos Estados	4.171.000,00	4.171.000,00	5.679.827,18	136,17
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.790.000,00	2.790.000,00	789.557,74	28,30
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>67.421.041,00</b>	<b>67.421.041,00</b>	<b>29.263.275,34</b>	<b>43,40</b>



**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	17.273.667,00	19.645.324,40	4.071.907,13	20,73	2.918.150,22	14,85	2.148.057,65	10,93	0,00
Despesas Correntes	12.351.000,00	14.296.720,40	4.071.907,13	28,48	2.918.150,22	20,41	2.148.057,65	15,02	0,00
Despesas de Capital	4.922.667,00	5.348.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	47.800.041,00	89.825.189,62	52.340.357,68	58,27	20.428.437,89	22,74	20.303.629,88	22,60	0,00
Despesas Correntes	47.800.041,00	89.825.189,62	52.340.357,68	58,27	20.428.437,89	22,74	20.303.629,88	22,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.126.000,00	1.126.000,00	463.355,00	41,15	265.058,10	23,54	265.058,10	23,54	0,00
Despesas Correntes	1.126.000,00	1.126.000,00	463.355,00	41,15	265.058,10	23,54	265.058,10	23,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.277.000,00	2.277.000,00	627.734,98	27,57	627.734,98	27,57	469.860,17	20,64	0,00
Despesas Correntes	2.277.000,00	2.277.000,00	627.734,98	27,57	627.734,98	27,57	469.860,17	20,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)</b> <b>= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>68.633.708,00</b>	<b>113.030.514,02</b>	<b>57.503.354,79</b>	<b>50,87</b>	<b>24.239.381,19</b>	<b>21,44</b>	<b>23.186.605,80</b>	<b>20,51</b>	<b>0,00</b>



**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	86.564.546,00	87.124.045,46	37.578.050,97	43,13	20.846.281,31	23,93	17.614.716,18	20,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	99.520.470,00	145.117.055,54	72.882.025,73	50,22	31.594.712,52	21,77	30.780.926,79	21,21	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.126.000,00	5.375.024,29	2.475.630,25	46,06	1.219.983,28	22,70	1.072.259,91	19,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.729.963,00	1.729.963,00	539.580,19	31,19	383.457,08	22,17	298.163,34	17,24	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.441.621,00	6.441.621,00	2.425.281,95	37,65	1.668.219,59	25,90	1.282.829,66	19,91	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>199.382.600,00</b>	<b>245.787.709,29</b>	<b>115.900.569,09</b>	<b>47,15</b>	<b>55.712.653,78</b>	<b>22,67</b>	<b>51.048.895,88</b>	<b>20,77</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratadas (I.1)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (I.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratadas (II.1)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1162], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU



## MUNICÍPIO DE JAHU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				651.075.101,00
Previsão Atualizada				651.075.101,00
Receitas Realizadas				220.617.739,28
Déficit Orçamentário				0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial				651.075.101,00
Créditos Adicionais				81.806.563,37
Dotação Atualizada				732.881.664,37
Despesas Empenhadas				334.926.078,01
Despesas Liquidadas				154.871.837,80
Despesas Pagas				135.441.531,91
Superávit Orçamentário				65.745.901,48
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				334.926.078,01
Despesas Liquidadas				154.871.837,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				615.685.055,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				613.491.366,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				611.991.366,66
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	62.690.297,49	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-61.269.316,49	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	30.314.368,09	660,00	29.363.332,17	950.375,92
Poder Executivo	29.993.923,74	660,00	29.042.887,82	950.375,92
Poder Legislativo	320.444,35	0,00	320.444,35	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	54.583.169,87	6.863,51	21.479.574,57	33.096.731,79
Poder Executivo	53.931.444,94	5.742,34	20.831.107,01	33.094.595,59
Poder Legislativo	651.724,93	1.121,17	648.467,56	2.136,20
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	84.897.537,96	7.523,51	50.842.906,74	34.047.107,71



## MUNICÍPIO DE JAHU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.157.967,27	25,00	22,55
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.777.096,58	70,00	70,70
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.838.209,44	2.772.790,56
Despesa de Capital Líquida	22.025.537,17	37.994.474,50

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	31.473.272,59	15,00	20,77

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Secretaria de Cultura e Turismo

Quarta-feira, maio 15, 2024

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-017810
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICÍPIO DE JAHU
CNPJ Ente Recebedor:	46.195.079/0001-54
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 1.095.765,97
Masked Input	1 095 765.97

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Sergio Augusto Altimari
Cargo	Secretário de Cultura e Turismo
Telefone	(14) 99665-4054
E-mail	sergio.altimari@jau.sp.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O processo de diálogo com a Sociedade Civil foi realizado através de 02 (duas) oitivas, sendo: 1ª Oitiva realizada no Cinema Municipal "Claudomiro Cellulari, localizado a Rua Paissandu, nº 444, centro, de forma presencial, no dia 07 de maio de 2024, com a participação de 36 pessoas, entre artistas e fazedores de cultura e membros do Conselho Municipal de Cultura; A segunda Oitiva, também foi realizada no Cinema Municipal "Claudomiro Cellulari", localizado a Rua Paissandu, nº 444, centro, de forma presencial, no dia 14 de maio de 2024, com a participação de 30 pessoas, entre artistas e fazedores de cultura e membros do Conselho Municipal de Cultura

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.jau.sp.gov.br/noticia/15134/oitiva-da-lei-aldir-blanc-ii--dia-7>

<https://www.jau.sp.gov.br/noticia/15195/artistas-e-fazedores-de-cultura-discutem-lei-aldir-blanc-ii>

<https://www.jau.sp.gov.br/noticia/15207/lei-aldir-blanc-ii--segunda-oitiva>

<https://www.jau.sp.gov.br/noticia/15223/artistas-e-fazedores-de-cultura-participam-da-ii-oitiva-da-lei-aldir-blanc-ii>

<https://www.facebook.com/secretariadeculturaeturismojau>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	1.1.1 Realização de Produções Literárias	R\$ 70.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	7	Não
Fomento Cultural	1.1.2 Realização de Ações de Artes Visuais	R\$ 60.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim

2

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	1.1.3 Realização de Ações de Artes Cênicas	R\$ 72.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim
Fomento Cultural	1.1.4 Realização de Festivais	R\$ 180.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	6	Sim
Fomento Cultural	1.1.5 Realização de Curtas	R\$ 165.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Não
Fomento Cultural	1.1.6 Realização de Mini Cursos	R\$ 90.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	1.1.7 Realização de Vídeos Diversos	R\$ 50.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Fomento Cultural	1.1.8 Realização de Produções Musicais Autorais	R\$ 50.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Fomento Cultural	1.1.9 Realização de Oficinas/Workshops	R\$ 30.036,19	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
1.2.1 Contratação de assessoria externa que compreenda consultoria, apoio na elaboração de editais e contratação de membros da Comissão de Seleção nos editais de fomento.	R\$ 54.788,29	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 273.941,49	5	Sim

**Áreas periféricas e Ações afirmativas**

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

As atividades em bairros periféricos e rurais, serão festivais, oficinas, mini cursos, ações de artes visuais e artes cênicas, conforme os projetos a serem contemplados pelos proponentes, ressaltando as particularidades dos locais, seus moradores, bem como buscando mais interação e acessibilidade para pessoas que vivem à margem da sociedade e raramente conseguem interagir com essas atividades culturais e artísticas. Toda destinação dos recursos visa contemplar classes menos favorecidas promovendo a abrangência dos diversos seguimentos artísticos.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Buscar dar notoriedade às minorias, as ações afirmativas a serem adotadas serão voltadas a mulheres, negros e indígenas, pessoas portadoras de deficiência e periféricas.

**Informações sobre Sistema de Cultura local**

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

**Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

**PAAR** ARKQZGYX



## Prefeitura do Município de Jahu

# EXPEDIENTE

**Secretaria das Administrações Regionais**

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

**Secretaria de Agricultura**

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Telefone: (14) 3624-5077

**Secretaria de Comunicação**

Telefone: (14) 3602-1815

**Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (14) 3602-4777

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação**

Telefone: (14) 3626-8429

**Secretaria de Economia e Finanças**

Telefone: (14) 3602-1742

**Secretaria de Educação**

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

**Secretaria de Esportes**

Telefone: (14) 3624-7004

**Gabinete do Prefeito**

Telefone: (14) 3602-1840

**Secretaria de Gestão Estratégica**

Telefone: (14) 3602-1774

**Secretaria de Governo**

Telefone: (14) 3602-1809

**Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico**

Telefone: (14) 3602-1803

**Secretaria de Igualdade Racial**

Telefone: (14) 3624-2718

**Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania**

Telefone: (14) 3602-1701

**Secretaria de Meio Ambiente**

Telefone: (14) 3602-2781

**Secretaria de Mobilidade Urbana**

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

**Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres**

Telefone: (14) 3624-7712

**Secretaria de Proteção e Defesa Civil**

Telefone: (14) 99855-3149

**Secretaria de Proteção e Direito dos Animais**

Telefone: (14) 3625-1165

**Secretaria de Saúde**

Telefone: (14) 3602-3777

**Secretaria de Transparência Pública**

Telefone: (14) 3602-1814

### Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida**